



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 89/2022

31 de Outubro de 2022

“INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA LIS EVERTY CAROLINA GARCIA VIACAVA CONCEDIDO ENTRE 24/10/2022 e 04/11/2022, POR MOTIVO DE SUPERIOR INTERESSE PÚBLICO.”

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 102, parágrafo único do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, interrompe o gozo de férias da servidora Lis Every Carolina Garcia Viacava concedido entre 24/10/2022 e 04/11/2022, devendo a servidora retornar ao seu serviço no dia 31/10/2022.

Os 02 (dois) dias restantes de férias deverão ser gozados posteriormente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 31 de Outubro de 2022.

Ver. Adalcir Rodrigues da Silva

Presidente

Registre-se e Publique-se.